PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1011 de 04/11/94

DECRETO Nº 8286/94
de 03 de janeiro de 1.994

Atualiza a receita prevista e a despesa fixada para janeiro de 1994.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica reajustado em 03 de janeiro de 1994 a receita prevista e a despesa fixada em 338,81% de acordo com a variação da UFIR (Unidade Fiscal de Referência), ocorrida no período compreendido entre agosto de 1993 e janeiro de 1994, nos termos do artigo 2º da Lei nº 4530 de 28 de dezembro de 1993.

Artº 2º - Em decorrência do que estabelece o artigo anterior, o Orçamento Programa para o mês de janeiro de 1994 fica fixado em CR$ ..... 42.584.417.376,30.

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de janeiro de 1994.

Edmundo Carlos de Andrade Carvalho
Prefeito em Exercício

Claudia Castello Branco Lima
Secretária da fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

DFO/Lira